



RESOLUÇÃO N° 096/2011-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ___/___/___.

Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pela pós-graduanda Giseli Valentini.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;
considerando o Processo n° 030/2010-PGM e despachos exarados à folha 295;
considerando as decisões tomadas durante a 79ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 25 de agosto de 2011;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Giseli Valentini, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 51405, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas como aluna regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento parcial de 3 (três) créditos da disciplina **Estatística e Delineamento Experimentais**, cursada no primeiro semestre de 2009, com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência;
- II. Aproveitamento parcial de 3 (três) créditos da disciplina **Fisiologia Vegetal**, cursada no primeiro semestre de 2009, com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito B e 100% de frequência;
- III. Aproveitamento parcial de 3 (três) créditos da disciplina **Melhoramento Vegetal**, cursada no segundo semestre de 2009, com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência;
- IV. Aproveitamento parcial de 3 (três) créditos da disciplina **Biologia Molecular Vegetal e Biotecnologia**, cursada no primeiro semestre de 2010, com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito B e 100% de frequência; e



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



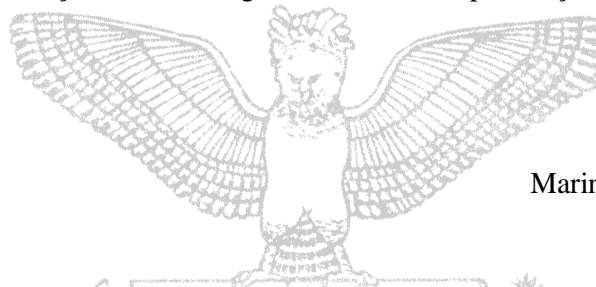
V. Aproveitamento de créditos da disciplina **Modelos Biométricos Aplicados à Agronomia**, cursada no primeiro semestre de 2010, com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência.

Artigo 2º - Fica concedido à referida pós-graduanda o aproveitamento do Exame de Proficiência em Língua Inglesa, realizado como aluna regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), tendo obtido aprovação.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.



Maringá, 25 de agosto de 2011.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -

